



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2807 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 03 de novembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

2 - CPL

- Extrato de Resumo
- Extrato de Resumo

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

• Portaria – Republicada por Incorreção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 088/2020

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
KARIGNA KELLY QUEIROZ DE AQUINO	1684	2015/2020	04/11/2020 à 01/02/2021

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de novembro de 2020.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração - SEAD
Portaria nº 199/2017

CPL

Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº. 050207/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: POSTO PAUFERRENSE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 050207/2020, para acrescentar o quantitativo 4.500 litros de gasolina comum, perfazendo o valor de R\$ 21.555,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor do Termo Contratual, alterando o montante de R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais), para o valor de R\$ 107.775,00 (cento e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), a fim de dar continuidade ao abastecimento da frota deste Município, conforme especificações e quantitativos previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 90004/2019, objeto do **Processo Administrativo nº 10120301/2018-PMPF**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2020, Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria Municipal de Governo, Ação 2.11 – Manutenção da Frota, 3001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2.33 – Manutenção da Frota, 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.52 – Manutenção da Frota, 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 2.43 – Manutenção da Frota, 6001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 2.88 – Manutenção da Frota, 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 2.101 – Manter as Ações Atinentes à Área da Infraestrutura, 11001 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ação 2.176

– Manter as Ações Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, 12001 – Secretaria Municipal de Tributação, Ação 2.186 – Manutenção da Frota, Fonte 1000 – Recursos Ordinários – Livre e Fonte 1001 – Recursos destinados à Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 30 de outubro de 2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MAISON WANDORTHE DE FONTES RÊGO – SÓCIO DA CONTRATADA

Extrato de Resumo do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº. 050208/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: POSTO PAUFERRENSE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 050208/2020, para acrescentar o quantitativo 3.000 litros de gasolina comum, perfazendo o valor de R\$ 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor do Termo Contratual, alterando o montante de R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 107.775,00 (cento e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), a fim de dar continuidade ao abastecimento da frota deste Município, conforme especificações e quantitativos previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 90004/2019, objeto do **Processo Administrativo nº 10120301/2018-PMPF**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2020, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2.145 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 30 de outubro de 2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – REPRESENTANTE DO FMAS

MAISON WANDORTHE DE FONTES RÊGO – SÓCIO DA CONTRATADA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 592/2020-PMPF/SESAU

Em, 03 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, ½ (Meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas

decorrentes de viagem deste município para **Mossoró /RN** no período de **03 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 593/2020-PMPF/SESAU
Em, 03 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **03 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 594/2020-PMPF/SESAU
Em, 03 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **30 a 31 de Outubro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 595/2020-PMPF/SESAU
Em, 03 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 591/2020-PMPF/SESAU
Em, 29 de Outubro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 2 (duas) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 30 de Outubro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br